

# EDUCAÇÃO, RELIGIÃO E ESTADO: UM DOCUMENTO DE 1788 SOBRE A EDUCAÇÃO INDÍGENA DE MOXOS (BOLÍVIA)

Lilia Inés Zanotti de MEDRANO  
leda Neli GARCIA  
Departamento de História/Núcleo do ICH  
ICH - PUCCAMP/CEAP- Campinas - SP.

## INTRODUÇÃO

A educação indígena no período colonial e, particularmente, a ministrada pelos jesuítas, tem sido suficientemente estudada contribuindo, assim, para elucidar aspectos importantes deste capítulo da educação latinoamericana. É sabido, que os jesuítas não só se dedicaram à pregação da fé católica e ao trabalho educativo entre os indígenas que reuniam nas missões ou reduções, mas também foram responsáveis durante longo tempo pela educação de jovens e adultos de todas as camadas sociais, de onde decorre a importância que ocupam na história da educação em nosso continente.

Após a expulsão dos jesuítas, outras ordens religiosas ocuparam seu lugar imprimindo suas características à educação latinoamericana. Por outro lado, do final do século XVIII, as Reformas Bourbonicas que atingiram seu ponto culminante durante o reinado de Carlos III da Espanha, trouxeram no seu bojo uma nova e diferente preocupação pela educação dos indígenas do território americano e em especial em relação às antigas missões, cuja

disciplina e organização haviam-se resentido, em virtude da ausência dos padres da Companhia de Jesús.

A presente comunicação pretende trazer uma contribuição ao estudo da educação indígena, através de uma cartilha ou catecismo destinado à educação dos índios das antigas missões de Moxos, no atual território da Bolívia. Gostaríamos de ressaltar que apesar do seu carácter restrito à esta região boliviana, o documento ultrapassa as fronteiras do regionalismo para tornar-se não só um exemplo de instrumento educativo, mas também a expressão pedagógica dos princípios do absolutismo monárquico bourbônico que se pretendia transmitir aos vassallos destas longíquas terras do imenso império espanhol.

A cartilha se titula. **“Cartilha fácil, breve y compendiosa para que por método de Doctrina sirva para la instrucción de la juventud, a fin de que por ella reconozcan la potestad de Nuestro Católico Monarca, de donde se deriva la autoridad Real y la obediencia que debemos tributarle: principiada a trabajar de orden del Señor Gobernador de esta Provincia Don Lázaro de Ribera, por José Mariano Martínez de Velasco, Cura del Pueblo de la Purísima Concepción que la seguirá por sus partes correspondientes”**<sup>1</sup>.

O título já adianta em parte seu conteúdo. A cartilha estava especialmente dirigida à educação da população indígena - os remotos vassallos do Rei da Espanha - da região das antigas Missões de Moxos no atual Departamento de Beni, território da Bolívia, na fronteira com o Brasil. O período que abrange este trabalho é de 1785 a 1793, tempo em que Don Lázaro de Ribera ocupou o cargo de Governador Político e Militar da Província de Moxos tentando pôr em prática os princípios da política bourbônica em relação às antigas missões.

## **A PROVÍNCIA DE MOXOS**

A província de Moxos, no Departamento de Beni, localizada numa região de terras baixas, alagadiças e férteis da Bolívia, regada por numerosos rios e rodeada por florestas abundantes, tem um clima quente e úmido, com chuvas abundantes que provocam enchentes formando lagoas e pantanais, especialmente nos meses que vão de novembro até abril ou maio, quando as inundações se tornam mais freqüentes.

(1) Esta Cartilha se encontra no Archivo Historico Nacional, Madri. LEGAJO 4439 - ESTADO (ms).

Nessas terras, que hoje têm seus limites com o Paraguai, o Brasil e o Perú, habitadas pelos índios moxos, baurés, pampas e chiquitos e inúmeras sub-tribos, os jesuítas fundaram as Missões de Moxos e Chiquitos cujos nomes derivam das tribos dos índios moxos e dos chiquitos que habitavam a região.

A obra evangelizadora realizada pelos jesuítas na América é bem conhecida e não pretendemos fazer nova referência a ela, porém, podemos lembrar que em poucos anos após a sua chegada à América, os padres da Companhia de Jesús fundaram e organizaram uma rede de missões espalhadas por toda a América espanhola. Estas missões, que reuniam a população indígena, possuíam numerosas características em comum relativas à sua organização e funcionamento, além de estar geralmente localizadas nas nascentes dos rios e em terras de pouca altitude ou em zonas desconhecidas, inexploradas e distantes dos núcleos urbanos, onde os indígenas quase não mantinham contatos com os colonizadores espanhóis. Em Moxos como nas outras missões, o isolamento foi sua principal característica.

Ao que tudo indica, a primeira missão fundada na região foi a Missão de Loreto, em 1686. A esta missão seguiram outras e até a sua expulsão da América do Sul, ocorrida em 1767, os jesuítas fundaram e organizaram uma rede de quinze missões em Moxos e dez em Chiquitos espalhadas a alguns quilômetros de distância ao norte e ao leste da cidade de Santa Cruz de la Sierra<sup>2</sup>.

São Pedro - sua capital - estava localizada a pouca distância do rio Mamoré e as missões distribuídas em suas proximidades. Porém, o centro administrativo era o porto de Pailas, a curta distância de Santa Cruz, que permitia o escoamento da produção e alguns contatos com o mundo exterior. Assim, os produtos das "chacras" comunitárias de Moxos eram enviadas pelos rio Mamoré e rio Grande à Administração Subalterna de Santa Cruz de la Sierra, de onde eram encaminhadas à Administração Geral que se encontrava em Ciudad de la Plata.

Mesmo assim, estas missões, como tantas outras fundadas pelos jesuítas, se desenvolveram no mais absoluto isolamento, em grande parte provocado pelas próprias características geográficas das regiões escolhidas. Particularmente, no caso das Missões de Moxos, a interposição do Chaco Boliviano tornava muito difícil ou quase impossível sua vinculação com as missões do Paraguai e com outras regiões da colônia espanhola<sup>3</sup>.

(2) MEDRANO, Lilia Inés Zanotti de. "Moxos: as Missões de Fronteira", trabalho apresentado no Congresso Internacional América 92: Raízes e Perspectivas, São Paulo, SP, outubro 1992 (a ser publicado).

(3) ANGULO, J. D. et alii. *Historia del Arte Hispanoamericano*, Barcelona, Ed. Salvat, 1945-1956, 3

Na medida em que exerciam a obra evangelizadora, os jesuítas também ensinavam aos índios moxos a arte de tecer, da cerâmica e da carpintaria, além de introduzir a agricultura e a criação de gado. A riqueza e variedade de madeiras existentes nos bosques permitiram desenvolver um excelente trabalho com madeiras na construção de casas, igrejas, móveis, molduras, objetos torneados, instrumentos musicais e canoas entre os exemplos das atividades realizadas pelos indígenas em Moxos.

Todavia, após a expulsão dos padres da Companhia de Jesús, em 1767, a administração e a organização das missões sofreram alterações importantes, seguidas de um período de decadência<sup>4</sup>. Para isto contribuíram, também, as constantes incursões dos caçadores de escravos portugueses, que constituíam uma grave ameaça à integridade das missões<sup>5</sup>. Em épocas anteriores, foi particularmente grave a entrada portuguesa de 1742 que causou graves prejuízos às missões.

A população indígena reduziu-se significativamente e a produção das chácaras bem como o número de cabeças de gado diminuíram assustadoramente, rejudicando a alimentação nas aldeias e a realização dos trabalhos agrícolas. A própria administração das antigas missões sofreu um enorme desgaste devido em grande parte, às irregularidades que freqüentemente envolviam padres, capitães, caciques e índios.

As irregularidades administrativas chegaram ao conhecimento da Real Audiência de Charcas, o que provocou o afastamento dos padres das funções administrativas, ficando restritas às espirituais, e designando para as responsabilidades da administração pessoas subordinadas ao governo<sup>6</sup>. Por outro lado, com a intenção de reverter essa situação, e dar encaminhamento ao novo sistema administrativo em consonância com o espírito reformador que penetrava no território americano como reflexo da nova política da Espanha em relação às suas colônias, a Real Audiência de Charcas instruiu o Governador Político e Militar de Moxos - Lázaro de Ribera - no sentido de dar encaminhamento a um plano administrativo tendente à reorganização social e econômica das ex-missões jesuíticas de Moxos.

Assim, Lázaro de Ribera elaborou um regulamento, composto por 57 artigos<sup>7</sup>, que visava atender à educação dos índios dentro dos

(4) LEÓN, Ibot. *La Iglesia y los eclesiásticos Españoles en la Empresa de Indias*, Barcelona, Ed. Salvat, 1954, 2º Vol. (Colección Historia de América y de los Pueblos Americanos), por Antonio Ballesteros y Beralta, p. 912.

(5) MEDRANO, Lilia Inés Zanotti de, *Op. Cit.*, p. 7.

(6) AHN, Madri. LEGAJO 4436 - ESTADO (ms).

(7) AHN, Madri, LEGAJO 4436 (ms).

princípios da moral cristã e ao ensinamento da língua espanhola, propondo para isto a formação de escolas que teriam como principal objetivo, uma maior interação entre as comunidades indígenas e os espanhóis, promovendo uma reorientação das atividades econômicas “em benefício dos indígenas e do Estado”<sup>8</sup>. Em outras palavras, pretendia-se recuperar parte da prosperidade da província por meio da exploração das riquezas naturais e das reconhecidas aptidões dos indígenas para as atividades artesanais e produtivas.

Ao que tudo indica, as reformas introduzidas por Lázaro de Ribera conseguiram reanimar a agricultura, as indústrias artesanais e o comércio, além de exterminar o comércio clandestino com os estabelecimentos portugueses. A Audiência de Charcas, reconhecendo a rápida recuperação dos povos de Moxos, mandou ao Governador D. Lázaro de Ribera, o seu agradecimento por promover a “felicidade daqueles naturais”, da mesma forma que o Vice Rei de Buenos Aires reconheceu a “constância com que sustentou naquela fronteira, os direitos de S. M.”, o Rei da Espanha<sup>9</sup>.

## A CARTILHA

Em 1786, Lázaro de Ribera encomendava ao padre e Cura Primeiro da Missão da Puríssima Conceição, Dr. D. José Mariano Martinez de Velazco, a elaboração de uma “breve e clara instrução” dirigida à juventude da missão - depositária das preocupações do governador - para que esses “naturales” compreendessem facilmente as obrigações dos vassalos para com o seu rei.

A intensão central da cartilha ou instrução - que foi concluída e entregue a Lázaro de Ribera em 1788 - era transmitir tudo o que era relativo à suprema autoridade “do Rei, dos senhores Secretários e Governadores de Estado, Viceréis, Reales Audiências e Governadores, Ilustrísimos Prelados e Párrocos”. Em forma de perguntas e respostas e composta por 36 lições, a cartilha ou catecismo expunha a doutrina do poder absoluto do rei e de sua potestade divina, como uma expressão altamente significativa do iluminismo espanhol e de suas complexas manifestações espirituais, representando o reflexo, na América, das idéias que agitavam a Europa do século XVIII.

Lázaro de Ribera, entendia a prática da religião cristã como o elemento básico para a observância das leis que conduzem à boa ordem do estado. Daí que ao encomendar a cartilha, recomendou ao padre Martinez de

(8) AHN, Madri, LEGAJO 4436 (ms).

(9) MEDRANO, Lilia Inés Zanotti de, Op. Cit., p. 16.

Velazco sua inspiração não só nos princípios do abade Jacques Bossuet e de Santo Agostinho, mas também tomando como modelo um Catecismo Real<sup>10</sup>, o qual teve a ocasião de conhecer, e que foi elaborado e publicado pelo frei José Custódio de San Alberto, Arzebispo de La Plata, e destinado para o ensino dos jovens (ainda que em nenhum momento mostrou sua compreensão com os problemas indígenas, aos quais também ia dirigido). Por outro lado, o padre e Cura Primeiro da Missão da Puríssima Conceição, D. José Mariano Martinez de Velazco, fora um brilhante discípulo do arzebispo<sup>11</sup>.

Ribera sabia a quem escolhia para essa importante tarefa. O padre Martinez Velazco havia vivido por longo tempo ao lado do Arcebispo de la Plata e era um seguidor convicto e apaixonado das idéias de Jacques Bossuet - um dos mais importantes teóricos católicos do absolutismo - e de Santo Agostinho para quem o rei era um "semi-deus" na terra<sup>12</sup>. Por sua parte, o arcebispo José Custódio de San Alberto celebrou na Catedral Metropolitana de La Plata, as ezequias pela alma de Carlos III - falecido em 1789 - e predicou nessa oportunidade a oração fúnebre, com o fervor de um súbdito leal à monarquia absoluta espanhola e de um homem de profunda fé católica. Foi autor de várias obras que refletem seu trabalho evangélico ao longo de vinte e cinco anos na América e em especial na Bolívia, sendo a mais importante dessas obras o Catecismo Real onde expôs a doutrina do poder absoluto dos reis derivados de sua potestade divina<sup>13</sup>.

Acreditando na necessidade de educar a juventude nos princípios do absolutismo, San Alberto defendia a idéia da implantação do seu Catecismo Real como livro de texto nas escolas e nos seminários, porque "destes principios depende a fidelidade, a lealdade e respeito que todos devemos ao nosso rei, a exata observância de suas leis, da tranqüilidade e bom ordem do Estado, e de todas aquelas máximas que conduzem a formar um cristão cabal, um vassalo útil ao seu Rei e um membro digno da Religião e da Sociedade"<sup>14</sup>.

Se acompanharmos a cartilha anexa, observaremos através de suas trinta e seis perguntas e respostas, a fidelidade do seu autor - o padre

(10) AHN, Madri, LEGAJO 4439 - ESTADO (ms).

(11) AHN, Madri. LEGAJO 4439 - ESTADO (ms).

(12) AHN, Madri. LEGAJO 4439 - ESTADO (ms).

(13) PIÑAL, Francisco Aguilar. "La Oración Fúnebre del Arzobispo de La Plata en las Honras de Carlos III. Cuadernos Hispanoamericanos, Los Complementarios 2, diciembre 1988, Madri, JCI, p. 237.

(14) Ibid, p. 238.

Martinez de Velazco - às idéias do abade Jacques Bossuet, que, por outro lado, também inspiraram profundamente o Catecismo Real do padre San Alberto e de tantas outras obras destinadas à educação dos jovens que circularam ainda no final do século XVIII. O abade Jacques Bossuet, cujas idéias atingiram seu auge no final do século XVII, pode ser considerado como um dos mais representativos teóricos do absolutismo monárquico e um apologista da ortodoxia católica<sup>15</sup>.

Os princípios do absolutismo monárquico, por ele defendidos, eram transmitidos às crianças nas primeiras lições da cartilha. Reconhecendo a “autoridade sagrada do rei porque ela emana de Deus” e sendo o seu “poder tão absoluto que não reconhece poder temporal na terra”<sup>16</sup> porque “Deus faz ungir os Reis por seus profetas como fez ungir aos sacerdotes em seus Altares”<sup>17</sup>, decorre que o trono real era o “trono do próprio Deus na Terra”<sup>18</sup>. Além disso, sendo a autoridade do rei sagrada, o desrespeito a ela devia ser considerado “digno de morte”<sup>19</sup>. Era a “lei viva e a fonte de justiça e seus súditos lhe deviam obediência” da mesma forma que em decorrência de sua autoridade sagrada e de sua suprema potestade, todos aqueles que representavam o rei e que eram por ele indicados, deviam ser obedecidos e respeitados por seus vassallos por serem enviados para “fazer cumprir sua autoridade sagrada e incontestável”<sup>20</sup>.

Desta forma, tomava corpo um instrumento do poder absoluto segundo o qual os vassallos do extenso império espanhol, tinham deveres de “amor, respeito e obediência para com seu rei e seus representantes”, acatando suas decisões ainda que fossem injustas e fazendo desse respeito “uma espécie de religião”<sup>21</sup>.

O documento que apresentamos é a expressão pedagógica de um programa político do governo espanhol. As Reformas Bourbônicas constituíram uma expressão muito significativa do despotismo esclarecido espanhol que representava não só o reflexo das idéias que o “iluminismo” espalhou pela Europa desde o século XVII e que adquiriram no século XVIII sua máxima expressão, bem como das condições de vida peninsular e na Amé-

(15) FORTES, Luiz R. Salinas. *O Iluminismo e os Reis Filósofos*, S. P., Brasiliense, 1993, p. 18/19.

(16) Cartilha fácil, breve..., AHN, LEGAJO 4439 - ESTADO. Respostas 4 a 6.

(17) Ibid. Resposta 19.

(18) Ibid. Resposta 19.

(19) Ibid. Resposta 22.

(20) Ibid. Resposta 31.

(21) Ibid. Resposta 36.

rica - em cuja solução estavam empenhados os assessores de Carlos III - mas também, a submissão da Igreja nacional como instrumento do poder real.

Efetivamente, o último rei da dinastia dos Habsburgos, Carlos II “el Hechizado”, morreu sem deixar herdeiros. Em 1701, com a ascensão ao trono de Felipe V (Felipe de Anjou, neto de Luis XIV da França), ao qual seguiram Fernando VI e Carlos III, se iniciou a dinastia dos Bourbons, até hoje na Espanha. A chegada do rei Bourbon ao trono da Espanha e de seus conselheiros franceses abriu as portas da Espanha às influências de Versalles. Com elas entraram, também, as novas idéias que vinham renovando o pensamento europeu e que na Espanha receberam o nome castelhano de “regalismo” de onde mais tarde derivou em “despotismo esclarecido”.

A nova dinastia introduziu mudanças relevantes na política da Coroa Espanhola em relação ao país e a suas possessões americanas. Neste sentido os objetivos do despotismo esclarecido tendiam a favorecer às classes mais prejudicadas e injustiçadas do Antigo Regime. Buscavam o enriquecimento do povo por meio da difusão das artes e indústrias práticas, a educação sistemática das massas e a substituição da servidão religiosa pelo racionalismo que impõe o iluminismo francês.

O século anterior tinha deixado uma herança de importantes invenções fazendo do século XVII o século da renovação intelectual, social e tecnológica, do otimismo e, sobretudo, da confiança no homem. Pensadores e filósofos partilhavam essa confiança na capacidade do homem de transformar a sociedade para a felicidade de todos. Voltaire, Montesquieu, Hume, Quesnay, Beccaria, entre outros, divulgavam suas idéias sobre como governar as nações e como enriquecê-las por meio de normas racionais cuja finalidade seria a felicidade do homem. Daí derivava a necessidade de combater o obscurantismo que impedia a assimilação destes princípios e aos quais se opunha. Desta forma, a Igreja Católica aparecia como esse obstáculo para todos os avanços materiais e como a inimiga das “lucres”.

O convencimento de que tudo devia ser mudado, fez desse século um século de reformas. Toda resistência era atribuída ao povo inculto e supersticioso e a “ignorância obscurantista” era considerada contra os direitos da razão natural e das “lucres” do século. Por isso, quando os povos se resistiam a aceitar inovações contrárias aos costumes, a suas tradições e aos seus sentimentos mais profundos, estas lhes eram impostas pela força ou pela persuasão, que também é uma forma de violência. A isto se chamou “despotismo esclarecido”. E, mesmo que esses princípios levassem à concepção

teórica do republicanismo como regime ideal para o governo de uma nação, ou em todo caso, de uma monarquia parlamentarista, a filosofia do século XVIII transigiu com os monarcas absolutos, desde que eles colocassem seu poder ao serviço das “luzes”.

Tal era a ideologia que haveria de se impôr nos altos círculos espanhóis sob o reinado de Carlos III. Inicialmente, a política do rei Bourbon dava a impressão de grande inovação e ressurgimento que pode ser atribuído, em grande parte, à prosperidade que o reino gozou sob o reinado de seu antecessor, Fernando VI.

Todavia, foi no reinado de Carlos III que ocorreu um acontecimento complexo e polêmico: a expulsão dos jesuítas. Não é objeto precípua deste trabalho entrar mais uma vez num assunto que tem sido abordado freqüentemente pelos estudiosos, porém, devemos destacar que em relação ao território americano, a expulsão dos padres da Companhia de Jesús, significou um rude golpe para as missões, provocando sua desagregação. A administração das missões foi deixada em mãos de administradores leigos ou de padres com pouca experiência missional, que em pouco tempo provocariam a dispersão dos indígenas e deixariam as fronteiras indefesas.

É sabido que a expulsão dos jesuítas facilitou a expansão portuguesa ao longo de toda a fronteira que avançou não só no Rio Grande do Sul, mas também pelo norte, nas províncias de Moxos e Chiquitos, cumprindo desta forma, novas etapas em seu caminho ao Perú. Com a fundação do forte Príncipe da Beira, no Mato Grosso, estariam quase dentro de Moxos e Chiquitos.

Por outro lado, com a expulsão dos Jesuítas o governo espanhol conseguiu importantes vitórias afastando-os de um dos setores mais eficientes: o ensino médio e superior. Além disso, concedendo ao rei o Patronato sobre a Igreja nacional, os bispos passaram a ser artífices de seus planos e, finalmente, o exequator regio paralizava qualquer disposição da Santa Sé que o rei considerasse lesiva aos seus interesses. Tudo isto deu à coroa um grande poder.

Todavia, a influência do iluminismo não teve na Espanha as mesmas manifestações que as do pensamento francês, inglês e alemão. O “iluminismo” espanhol teve um espírito reformista e nacionalista, porém não foi nem revolucionário nem contra a religião católica. A nação manteve seu caráter essencialmente católico e cristão. Daí que não devem surpreender as repetidas referências feitas ao abade Jacques Bossuet, que foi o máximo

representante da ortodoxia católica, num documento destinado a fortalecer o sentimento de submissão ao poder real entre os “remotos vassallos do rei da Espanha” e instruí-los nas suas obrigações com o rei e seus representantes.

Quanto ao padre Martinez de Velazco que elaborou a cartilha destinada aos indígenas do “pueblo” da Puríssima Conceição bem como Lázaro de Ribera, o governador que a solicitou, são exemplos de súditos leais à monarquia de Carlos III que pretenderam levar aos seus vassallos da América, os princípios muito menos religiosos e cristãos, do que políticos do seu governo absolutista.

Cartilla facil breve y compendiosa para que por método de Doctrina sirva para la instrucción de la juventud, afin de que por ella reconozcan la potestad de Nuestro Católico Monarca de donde se deriva su autoridad Real, y la obediencia que debemos tributarle: principiada a trabajar de orden del Señor Governador de esta Provincia Don Lázaro de Ribera, por José Mariano Martinez de Velazco cura del Pueblo de la Puríssima Concepción quien la seguirá por sus partes correspondientes.

**Pregunta 1.** Quién sois vos?

**Respuesta 1.** Soy un leal vasallo del Rey de España.

**Pregunta 2.** Quién es el Rey de España?

**Respuesta 2.** Es un señor tan absoluto que no reconoce superioridad temporal en la tierra.

**Pregunta 3.** Cómo se llama?

**Respuesta 3.** El Señor Don Carlos III.

**Pregunta 4.** Y de dónde se deriva su potestad Real?

**Respuesta 4.** Del mismo Dios.

**Pregunta 5.** Es sagrada su persona?

**Respuesta 5.** Si padre.

**Pregunta 6.** Porqué es sagrada?

**Respuesta 6.** Por el cargo que obtiene.

**Pregunta 7.** Qué representa la Persona del Rey?

**Respuesta 7.** La de la Majestad Divina.

**Pregunta 8.** Porqué representa la Majestad Divina?

**Respuesta 8.** Porque es diputado por su providencia para la ejecución de sus designios.

**Pregunta 9.** El título de Cristo le es dado al Rey?

**Respuesta 9.** Si, padre. como se ve en las Divinas Escrituras.

**Pregunta 10.** Quiénes lo veneram bajo este nombre?

**Respuesta 10.** Los mismos profetas quienes lo reverencian y consideran como asociado del Soberano imperio de Dios cuya autoridad ejerce.

**Pregunta 11.** Quáles son los caracteres de la autoridad Real?

**Respuesta 11.** Son cuatro.

**Pregunta 12.** Cuáles son?

**Respuesta 12.** El primero ser sagrada la autoridad Real.

El segundo ser Paternal.

El tercero ser absoluto.

El cuarto estar sujeto a la razón.

**Pregunta 13.** El Rey es Ministro de Dios para el bien?

**Respuesta 13.** Si Padre.

**Pregunta 14.** Y si obramos mal qué debemos hacer?

**Respuesta 14.** Debemos temblar porque no en vano empuña la Espada y es Ministro de Dios vengador de las malas acciones.

**Pregunta 15.** El Rey obra como Ministro de Dios y su lugarteniente?

**Respuesta 15.** Si, Padre.

**Pregunta 16.** Porqué?

**Respuesta 16.** Porque por meio de él ejerce su imperio.

**Pregunta 17.** Qué pecado es cometer atentados contra la persona del Rey?

**Respuesta 17.** Es sacrilegio.

**Pregunta 18.** Porqué es sacrilegio?

**Respuesta 18.** Porque Dios hace ungir a los Reyes por sus Profetas con unción sagrada así como hace ungir a los sacerdotes y consagrar sus Altares.

**Pregunta 19.** Conviene respetar al Rey?

**Respuesta 19.** Si, Padre.

**Pregunta 20.** Cómo se ha de respetar?

**Respuesta 20.** Como a cosa sagrada.

**Pregunta 21.** Yel que así no lo hace qué merece?

**Respuesta 21.** Es digno de muerte.

**Pregunta 22.** Qué debemos pedir a Dios?

**Respuesta 22.** Que jamás nos suceda poner ni mover la mano contra nuestro Rey el ungido del Señor.

**Pregunta 23.** Pues que tan sagrada es la persona del rey?

**Respuesta 23.** Si, Padre, pues así nos lo testimifica David.

**Pregunta 24.** Qué le sucedió a este Rey?

**Respuesta 24.** Que se horrorizó su corazón por haberle cortado el extremo del manto Real a Saúl.

**Pregunta 25.** Quién más nos da ejemplo del amor, veneración y respeto que debemos tener a nuestro Rey?

**Respuesta 25.** Después de tantos testimonios que tenemos en la Escrituras: el Apóstol San Pablo.

**Pregunta 26.** Qué nos dice este Padre?

**Respuesta 26.** Que es necesario le estemos sujetos no solo por temor de su ira, sino también por la obligación de nuestra conciencia.

**Pregunta 27.** Qué más nos enseña?

**Respuesta 27.** Que debemos servirle no solo a la vista como para agradar a los hombres, sino también con buena voluntad con temor, respeto y sinceridad de corazón como a Jesús Cristo.

**Pregunta 28.** Quién más nos autoriza esta doctrina?

**Respuesta 28.** El apóstol San Pedro.

**Pregunta 29.** Qué nos dice?

**Respuesta 29.** Que estemos sujetos al Rey como que tiene la potestad Suprema.

**Pregunta 30.** A quiénes otros debemos tener subordinación?

**Respuesta 30.** A todos aquellos a quiénes el comete su autoridad como que son enviados suyos para la aprobación de las buenas operaciones y castigos de las malas.

**Pregunta 31.** Y aún cuando no satisfacen a esta su obligación conviene respetar en ellos su cargo y Ministerio?

**Respuesta 31.** Si, Padre, debemos obedecer no solo a los buenos y moderados sino también a los fastidiosos, molestos e injustos.

**Pregunta 32.** Hay alguna cosa de religioso en la reverencia que se tributa al Rey?

**Respuesta 32.** Si, Padre.

**Pregunta 33.** Cuáles son?

**Respuesta 33.** El Servicio de Dios y la reverencia para con los Reyes.

**Pregunta 34.** Qué más nos enseña este Padre?

**Respuesta 34.** Que temamos a Dios y honremos al rey.

**Pregunta 35.** Cuál es el espíritu del cristianismo?

**Respuesta 35.** Es hacer que se respete al Rey como una especie de religión.

**Pregunta 36.** Qué significa esta segunda Majestad?

**Respuesta 36.** No es otra cosa que una derivación, o emanación de la primera, esto es, de la Divina que por el bien de la cosas humanas ha querido hacer centellar alguna parte de su esplendor en los Reyes.

Doctor José Mariano Martínez de Velazco  
Moxos, 1788.